

Empoderamento, Formação Cidadã e Projetos de Vida na Socioeducação Infantojuvenil, na Perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos:

um estudo sobre a experiência da frente de assistência à criança carente - FACC.

Mônica Sillan de Oliveira

Mestre em Planejamento em Políticas Públicas - UECE

Maria Helena de Paula Frota

Doutora em Sociologia pela Universidade de Salamanca - Espanha

Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da UECE

Resumo

Este estudo que tem por temática: **Empoderamento, Formação Cidadã e Projetos de Vida na Socioeducação Infantojuvenil, na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos:** Um Estudo sobre a Experiência da Frente de Assistência à Criança Carente – FACC, surgiu na busca em investigar como a socioeducação de crianças, adolescentes e jovens na perspectiva da garantia de direitos humanos vivenciada na Frente de Assistência à Criança Carente (FACC) pode contribuir para o empoderamento, formação cidadã e construção de projetos de vida dos grupos atendidos pela proposta. A motivação principal para tal surgiu a partir da minha atuação profissional na comunidade do Lagamar, através da intervenção social da organização e na militância enquanto membro da sociedade civil, a partir da indicação da referida organização, principalmente nos espaços de controle social voltados para a Política de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Ceará. A organização tem mais de vinte e cinco anos de trabalho social na referida comunidade e em seu currículo institucional é uma constante o atendimento das demandas sociais da população, com foco na atenção direta às crianças e adolescentes na perspectiva da implementação de ações promocionais e preventivas sociais. Durante essa vigência de atuação

a organização atravessou momentos diferenciados no cenário sociopolítico nacional e local, o que a conduziu a estratégias de ação diferenciada. O período escolhido para o foco desse estudo centra-se no período de 2007 a 2013, por ocasião da experimentação da pedagógica freiriana na área programática associada a estratégias metodológicas e criação de tecnologias sociais na perspectiva da garantia dos direitos humanos infanto-juvenis, visando contribuir na construção de padrões de sociabilidade fomentadores de uma cultura de paz nas relações familiares e comunitárias. A pesquisa compreendeu estudo bibliográfico, investigação documental e imagética, resgatando a memória institucional indexada, com brevidade, ao resgate das lutas travadas pela comunidade do Lagamar. A fim de compreender os possíveis impactos gerados pelo trabalho da organização no público atendido dentro da referida proposta, o trabalho de campo voltou-se para a escuta dos envolvidos, através da realização de grupos focais, aplicação de ferramentas para construção de diagnóstico, rodas de conversas, subsidiando o monitoramento, avaliação e construção de ações estratégicas para o enfrentamento das demandas sociais trazidas pelos grupos. O estudo revelou aspectos e conquistas positivas no âmbito das relações sociofamiliares, na empoderamento pessoal e social dos adolescentes e jovens, através da adoção de projetos de vida altruístas.

Palavras-chave: Infância e juventude; Direitos humanos; Cultura de Paz; Sociabilidade.

Abstract

This study that has as theme: **Empowerment, Citizenship Education and Life's Project in the Children and Youth socioeducation, in view of the Guarantee of Human Rights:** A Study about the Experience of Frente de Assistência à Criança Carente - FACC, came in seeking to investigate how the socioeducation children, adolescents and young people in view of the guarantee of human rights experienced in Frente de Assistência à Criança Carente - FACC can contribute to empowerment, citizenship training and building life projects of the groups served by the proposal. The main motivation for this came from my professional work in the Lagamar community, through the social intervention of the organization and in the militancy as a member of civil society, from the indication of that organization, especially in areas of social control aimed at Guarantee's Policy of Human rights of Children and Adolescents of Ceará. The organization has over twenty-five years of social work in that community and its institutional curriculum is a constant the care of the social needs of the population, with a focus on direct attention to children and adolescents in the context of the implementation of promotional actions and social preventives. During this validity of performance the organization across different moments in national and local socio-political scenario, which led to different strategies of action. The period chosen for the focus of this study focuses on the period from 2007 to 2013, during the trial of Freire's pedagogy in the program area associated with the methodological strategies and creation of social technologies from the perspective of ensuring the human rights of children and youth, order to contribute the construction of patterns of sociability promoters of a culture of peace in family and community relationships. The research included literature research, desk research and imagery, rescuing the indexed institutional memory, briefly, to the redemption of the struggles waged by the Lagamar community. In order to understand the possible impacts generated by the organization's work in the public served within the said proposal, the fieldwork turned to listening to those involved, by conducting of focus groups, application building tools for the diagnosis, wheels conversations, supporting the monitoring, evaluation and construction of strategic actions to addressing social demands brought by the groups. The study revealed positive aspects and achievements within the social-familial relationships, personal and social empowerment of adolescents and young people, through the adoption of altruistic life projects.

Key words: Childhood and Youth, Human Rights, Culture of Peace and Sociability.

Introdução

O estudo, ora apresentado, concentra esforços no sentido de registrar o histórico e apresentar a experiência de intervenção social da organização não governamental **Frente de Assistência à Criança Carente (FACC)** junto aos segmentos infanto-juvenis e seus familiares, moradores da Comunidade do Lagamar, localizada em Fortaleza – CE.

A história da FACC, ao longo dos seus vinte e seis anos de existência e de serviços prestados ininterruptamente na referida comunidade, reúne intercessões e divergências com as lutas e demandas dessa população, atravessando quase três décadas históricas e marcantes para populações em situações de exclusão social. A organização foi criada mediante intervenção de uma agência de apadrinhamento internacional, com a finalidade de oferecer serviços que contribuíssem para a emancipação social dos grupos atendidos. Basicamente, a história da organização divide-se em dois períodos, que se afastam no que remete à abordagem interventiva.

Os resultados da pesquisa aqui procedida, para além do registro e memória dessa contribuição, tem por interesse apresentar os resultados conquistados pela organização no que diz respeito à adoção do modelo de socioeducação baseado nas ideias de Paulo Freire, associado às noções de cultura de paz enquanto garantia dos direitos humanos de para crianças e jovens.

1. O despertar da curiosidade investigativa tendo como foco os direitos da infância e juventude

Meu primeiro contato com a questão da infância e juventude se deu na década de 90. À época eu cursava Serviço Social na Universidade Estadual do Ceará (UECE) e cumpria estágio supervisionado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza (COMDICA), sob a presidência da Socióloga Maria das Graças Sá Gadelha, a Graça Gadelha. O Conselho estava com mais de três anos de sua criação e necessitava proceder com a inscrição das organizações que prestavam atendimento a crianças e adolescentes na capital, como forma de cumprir o Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Minha primeira experiência profissional, como Assistente Social foi numa Unidade de cumprimento de medida socioeducativa, onde atuei por um ano. Em seguida fui trabalhar com crianças e adolescentes com deficiência mental, numa Unidade de Abrigo, também do estado.

Nesta última, permaneci por cinco anos e costumo dizer que foi lá, com aquelas crianças e jovens realmente especiais, no sentido mais amplo do que possa se entender de humanidade, que aprendi a “ser gente” e ser a profissional que me tornei. O contato com situações de extremas

violações de direitos dessas pessoas fez-me curiosa em criar procedimentos que os salvaguardassem, uma vez que eram duplamente vulneráveis: por estarem em condição peculiar de desenvolvimento e por serem pessoas com deficiência mental.

No final de 2005 quando cheguei para coordenar a Frente de Assistência à Criança Carente encontrei muitos desafios. Dentre tantos, compreendi que o primordial seria encontrar um novo caminho do fazer institucional. Era preciso pensar e construir uma nova cultura organizacional que atendesse às questões surgidas no novo cenário político e social das famílias.

Assim, passaram-se quase vinte anos de dedicação pessoal e profissional a essa causa, e destes, quase dez foram de incessante busca de possibilidades e de construção de modos de fazer, na perspectiva de gerar mudanças nos padrões de sociabilidade dos grupos, residentes no Lagamar, atendidos na Frente de Assistência à Criança Carente.

Foi quase uma década intervindo na realidade social de mais de oitocentas famílias residentes na segunda mais antiga periferia de Fortaleza e observando avanços, estagnações e retrocessos nesse percurso, registrando passo a passo os processos dessa trajetória, desvelando e acompanhando o cotidiano comunitário de desafios e lutas históricas de gente simples e de luta por condições humanas dignas.

1.1. O motivo da escolha da instituição

A instituição FACC é uma personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter socioassistencial e cultural, portanto de defesa e garantia de direitos humanos e sociais.

Numa série histórica de dez anos, compreendida entre 2004 e 2013, foram realizados 72.633 mil atendimentos diretos à comunidade do Lagamar e a um pequeno contingente do público de outros municípios pelas ações, programas e projetos sociais realizados pela organização. Destes, 87,5% foram direcionados, exclusivamente, para crianças, adolescentes e jovens. A média anual, nesse percurso, é em torno de sete mil e duzentas pessoas atendidas diretamente.

De forma indireta estima-se pelo menos o dobro da atenção direta, considerando as ações de incidência em políticas públicas estendidas à população alvo dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza e do Ceará e do CMAS Fortaleza.

Nesse percurso, movimentou quase 10 milhões de reais destes 65% foi do recurso da cooperação internacional, advindos de pessoas físicas, padrinhos e madrinhas alemães que doaram e confiaram na bem utilização desse recurso. As demais fontes derivaram de subvenções sociais, editais e chamadas públicas e doações de diversos gêneros.

1.2. A trajetória da pesquisa: Fundamentos metodológicos

Do ponto de vista quantitativo os dados da FACC já demonstram sua importância na atenção direta por quase três décadas às famílias residentes na comunidade do Lagamar. Conferir,

qualitativamente, quais foram os resultados deste trabalho junto aos que foram beneficiados, através da proposta freiriana, visando o empoderamento, a formação cidadã e a construção dos projetos de vida dos grupos geracionais em desenvolvimento, no período de 2007 a 2013, exerce uma importante contribuição para a comunidade acadêmica e para a própria organização.

Visando a compreensão do objeto desse trabalho, considero relevante a revisão dos marcos históricos, políticos e legais referentes à matéria da infância e juventude. A garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil, mesmo com as conquistas legais, continua sendo um desafio para todos os setores, especialmente para as Políticas Públicas destinadas a esse segmento populacional. Parcela significativa da sociedade brasileira não reconhece enquanto sujeitos de direitos sua infância e juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8069, promulgada em 1990, inaugurou o paradigma da Proteção Integral, regulamentando direitos de crianças e adolescentes, seguindo as diretrizes do Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e ratificando a Declaração Universal dos Direitos da Criança - 1959, a Convenção sobre os Direitos da Criança - 1989, as Regras de Beijing -1985 e o Pacto de San José da Costa Rica - 1969 em contraposição à Doutrina da Situação Irregular do Código de Menores, que se baseava na exclusão, quando tratava a questão da infância enquanto caso de polícia.

Assim como as demais políticas de garantias de direitos humanos (idoso, mulher, pessoa com deficiência etc.), a Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes deve se efetivar a partir do conjunto articulado de programas, projetos, ações e orçamento das políticas setoriais nas três esferas de governo, embora nestes 22 anos de existência do ECA o acúmulo de ações estejam concentradas na Política da Assistência Social.

Na construção histórica e cultural da infância no Brasil constam registros desde as linhas cartográficas de Caminha (1500) com o infanticídio na colonização, o abandono por mais de um século na Roda dos Expostos, o recolhimento pelas famílias de criação dada a ausência de política estatal, as primeiras práticas filantrópicas de assistência para pobres, delinquentes e com problemas mentais, a vigência do Código de Menores de 1927, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM's) na década de 60, o Projeto Casulo da Legião Brasileira de Assistência no final década de 70, até os Estatutos de 1990 e de 2013, da Criança e do Adolescente e o da Juventude, respectivamente, abrangendo a fase da vida do ser em desenvolvimento e afirmação social de 0 (zero) aos 29 (vinte e nove) anos de idade.

Os dois protocolos, dos quais o Brasil é signatário, e que fundamentam na atualidade toda a discussão e a base da Política de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, quais sejam: Convenção sobre os Direitos da Criança - Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), aprovada em Assembleia Geral da ONU, em 1989 e a Lei n.º 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, apregoam que a infância tem direito à proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Arts. 3 e 4 do ECA). (BRASIL, 1990; UNICEF, 2004).

A proposta de trabalho da FACC pretende contribuir com a melhoria nos padrões de sociabilidade desse público, estreitando o pensamento de Freire às noções de cultura de paz e direitos humanos.

O contexto social, político e cultural em que o país se encontra inserido e em especial a Comunidade do Lagamar ressentem-se desta ausência de garantia de direitos humanos, geradores de uma cidadania em sua plenitude.

Este cenário que despreza o direito à vida, revela-se nos altos índices de violências múltiplas na vida privada e na pública, o que nos leva à crença de que quanto maior a ausência e/ou ineficiência das políticas públicas garantidoras de direitos, maior é a distância para a edificação de uma sociedade pacífica.

Neste sentido, o presente trabalho dissertativo traz elementos colhidos por ocasião da pesquisa, na busca de responder às seguintes indagações:

- a) A experiência de educação social desenvolvida pela FACC tem contribuído para o empoderamento, formação cidadã e construção de projetos de vida afirmativos de crianças, adolescentes e jovens, na busca da sua autonomia, visando uma convivência social diferenciada frente às adversidades vividas pelos mesmos no seu contexto local?
- b) Tem sido possível contribuir para o processo de mudança de realidades sociais, através da implementação de políticas sociais aliadas a estratégias que considerem o indivíduo enquanto ser espiritual?
- c) Aliar políticas sociais a práticas educativas que tratam do indivíduo enquanto ser multidimensional, ressaltando a sua dimensão espiritual, pode contribuir para maior agilidade no processo de conquista de melhores condições humanas e sociais dos grupos atendidos e, portanto, na perspectiva da construção de uma sociedade pacífica?

2. Situação da infância e adolescência no Brasil e no Ceará

O presente capítulo tem por pretensão contribuir com o debate acerca da garantia de direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, preconizados nas Leis n.º 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 12.852/13 – Estatuto da Juventude, assim como as demais legislações competentes para os segmentos, a partir da análise dos dados apresentados por institutos, órgãos setoriais e pesquisadores.

Assim, a presente análise, ainda que breve, tem a intenção de buscar nesses documentos, evidenciar em que situação se encontra a infância e juventude no cenário brasileiro no que diz respeito ao cumprimento das metas do milênio, enquanto estratégia para cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança, da qual este País é signatário, comprometendo-se, com este ato, a empreender todos os esforços no sentido de colocar esse segmento dentro dos padrões de condições dignas de vida e de acesso aos direitos e oportunidades, aceitáveis mundialmente.

Um avanço significativo diz respeito à criação do Comitê Técnico de Acompanhamento do Sistema Nacional de Indicadores de Direitos Humanos (SNIDH), pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, através da Portaria n.º 619, de 22.05.2012, que tem por objetivo definir o marco metodológico de elaboração do SNIDH, bem como acompanhar o processo de sua construção, que adota por referencial metodológico o Relatório da ONU.

Apesar de todos esses dispositivos legais para proteção, as pesquisas apresentam situações de violações em todos os direitos fundamentais. Para este trabalho, fez-se recorte nas dimensões: vida e saúde, educação, integridade física, emocional e sexual, trabalho forçado.

2.1. A análise dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens no IBGE 2010

Para compreendermos a situação da infância e adolescência no Brasil devemos conhecer, minimamente, acerca dos marcos legais, dos paradigmas e marcos teóricos que servem de base para tudo que diz respeito a esse segmento, seja a análise de seus indicadores, seja na construção de diretrizes para a Política, seja para movimentos, lutas e ações de prevenção, proteção e enfrentamento de direitos, ordenados no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), no qual se propõe aliar organismos governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada, na luta intransigente pela efetivação dos direitos de nossos infantes.

Quando nos referimos ao segmento infante-juvenil, estamos falando de quase 78 milhões, representando mais de 38% da população do país entre zero e 24 anos até 2014. O público infanto-adolescente do Ceará representa 34% do total de aproximadamente 8.842.791 de habitantes, mais de 51% do sexo feminino; destes cerca de 70% se autodeclaram negros e pardos. 75% residem em área urbana. 22% têm serviço de energia elétrica e 26% tem água encanada.

Das políticas públicas ofertadas para esse segmento, optamos pelo recorte apenas das duas que estão no eixo da promoção da PDHCA apresentam maior representação nos Planos Plurianuais do País e do Ceará: Educação e Saúde.

2.1.1 Do direito à vida e à saúde de crianças, adolescentes e jovens no Brasil

Quando nos referimos, por exemplo, à garantia do direito à vida e saúde nos deparamos

com o quadro ainda grave, onde a cada mil crianças nascidas vinte quatro morrem até um ano de idade, embora tenha ocorrido uma redução em quase 50% em quase duas décadas, o Brasil ainda se encontra entre os cem países com maiores índices de mortalidade infantil.

Este indicador tem significativa relevância em nível mundial porque está estreitamente ligado a outras condições das famílias, essenciais para debelar este quadro: falta de acompanhamento no pré-natal e de planejamento familiar, pobreza extrema, gravidez na adolescência, dificuldade de acesso aos serviços de saneamento básico e água potável, fome e desnutrição tanto materna quanto infantil.

Neste sentido, o País deu um passo importante através dos Programas Fome Zero e Bolsa Família, mas existem outras ações que necessitam ser implementadas, em caráter de urgência, como, por exemplo, a efetivação das diretrizes do Plano da Primeira Infância, bem como implementação do Plano Plurianual 2012-2015, especificamente no que remete ao desenvolvimento territorial, uma vez que a dificuldade de acesso ao saneamento básico, por exemplo, afeta em maior número as populações que residem na região Nordeste (IBGE, 2010).

2.1.2 Do direito à educação enquanto direito coletivo de crianças, adolescentes e jovens no Brasil e no Ceará

Em contrapartida a todas as situações de violação de direitos, o IBGE (2010b) apresenta os dados referentes à situação das políticas públicas para o segmento, lançando um olhar prioritário sobre a educação, por ser esta a segunda meta do milênio – “2. Atingir a educação básica de qualidade para todos”. O estudo foca na igualdade de oportunidade de acesso, na universalização do ensino e no cruzamento entre aspectos de alta relevância, como condição socioeconômica e de gênero.

Há um desnivelamento no acesso à educação decorrente do nível de rendimento familiar, sobremaneira nos ciclos não obrigatórios. Este dado é preocupante, principalmente quando diz respeito à educação infantil que deve ser ofertada pelas creches e pré-escola, e é exatamente no estrato social mais pobre, onde os pais/responsáveis necessitam estar no mercado de trabalho. Na maior parte do País crianças entre 4 e 5 anos não frequentam escola ou creche, com maior déficit nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul.

Em 2012, a proporção de crianças com idade de dois e três anos que frequentavam creche era 2,9 vezes maior para o quinto mais rico em relação ao quinto mais pobre da distribuição de rendimento mensal familiar per capita. Vale ressaltar que, em 2002, essa razão era ainda maior: 4,1 vezes.

Os demais ciclos são comprometidos, principalmente pela necessidade das crianças, adolescentes e jovens abandonarem a escola para praticarem atividades que gerem renda, ou tentam conciliar as duas atividades.

“Apenas 14,7% desses jovens declararam somente estudar e 15,6% conciliavam trabalho e estudo. Cerca da metade, 46,7%, declararam somente trabalhar. Note-se que 17,8% informaram realizar afazeres domésticos.” (IBGE, 2010a).

Porém, quando se discute a qualidade do ensino oferecido da educação pública, o quadro é bastante grave. No grupo etário de 7 a 14 anos é onde se encontra o quadro mais agravante:

- a) Quase dois milhões de crianças não sabem ler ou escrever, e em sua maioria estão na região Nordeste, 54% do total do País;
- b) Em relação ao direito à educação de qualidade no Ceará há distorção nos anos de estudos entre área urbana e rural, numa média de 02 anos. Em relação à educação privada e pública a variação é 10% para 39%, respectivamente; 16% de crianças até 10 anos de idade são analfabeta, embora frequentem a escola;

2.2 Análise das violações do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças, adolescentes e jovens

Os dados do IBGE (2010b) enfatizam na SIS que agregadas a outras fontes nos revelam um País ainda com cultura adultocêntrica que ainda não aprendeu a ter uma postura protetiva, desconhece a legislação vigente e os protocolos, cartas e legislações internacionais dos quais o País é signatário.

2.2.1 Da exploração do trabalho infantil de crianças e adolescentes no Brasil

O ECA, art. 60 institui ser proibido qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, em consonância com a Constituição Federal de 88. O Decreto n.º 6.481, de 12 de junho de 2008, sancionado no Governo Lula, em complementação ao decreto n.º 3.597, de 12 de setembro de 2000, que não apresentou lista das piores formas consideradas pelo país. O Decreto n.º 6481 conhecido como o decreto das Piores Formas de Trabalho Infantil regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), listando as seguintes formas enquanto piores:

- I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativoiro ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e
IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados. (BRASIL, 2008).

Trabalho infantil é considerado análogo a trabalho escravo por órgãos de proteção ao trabalho no país e no mundo, por isso o debate e as principais ações de maior relevância no sentido de enfrentamento e promoção vêm ocorrendo nas dependências das Procuradorias e dos Ministérios do Trabalho.

A legislação brasileira proíbe qualquer forma de trabalho para crianças de até 13 anos de idade. Com 14 e 15 anos de idade, os adolescentes podem trabalhar desde que na condição de aprendiz ou estagiário. De 16 a 18 anos de idade, o trabalho é permitido com algumas restrições. De acordo com o Art. 60 do ECA “[...] é vedado trabalho:

- I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
 - II - perigoso, insalubre ou penoso;
 - III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
 - IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.
- (BRASIL, 1990).

Nesse aspecto evidencia-se o seguinte quadro:

- a) O Brasil registrou queda de 12,3% (438 mil) no número de trabalhadores entre 5 e 17 anos de idade entre 2012 e 2013, contudo ainda restam 3,1 milhões crianças e adolescentes sendo exploradas nesta faixa etária. A maioria das crianças e dos adolescentes era do sexo masculino. A maior queda de contingente ocorreu no grupo de 14 a 17 anos, em torno de 362 mil pessoas, sendo 225 mil delas nas regiões Nordeste e Sudeste;
- b) Em 2011 eram 89 mil crianças trabalhadoras de 5 a 9 anos de idade; 615 mil na faixa de 10 a 13 anos de idade; e a maioria, 3 milhões, de 14 a 17 anos de idade. Metade das crianças de 5 a 13 anos trabalhadoras encontra-se na região Nordeste;
- c) Fortaleza é a 1ª capital do país em números absolutos onde mais existem crianças, entre 10 e 14 anos, trabalhando¹;
- d) Entre 2001 e 2011 houve uma redução de 54% do número de crianças entre 5 a 14

¹ É o que apontam os dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo um levantamento feito pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

anos que trabalhavam;

e) Em 2011, 96,2% das crianças de 5 a 14 anos ocupadas frequentavam a escola;

2.2.2 Dos maus tratos e violências (física, sexual e letal) contra crianças e adolescentes no Brasil e no Ceará

As denúncias de violência contra crianças e adolescentes dividem-se em: negligência (40,88%), seguida da violência psicológica (24,34%), violência física (21,67%) e sexual (11,53%). Esta última divide-se em: abusos (70%) e exploração sexual (30%). A capital cearense ocupa o 3º lugar no ranking nacional no período de 2005 a 2010, conforme dados Disque Denúncia – Disque 100.

O País conseguiu reduzir em quase 50% a mortalidade infantil, mas a letalidade infanto-juvenil, associada a outros fatores de risco é tão grave e crescente que o UNICEF em conjunto com outros organismos, resolveu criar o Índice de Homicídios na Adolescência (BRASIL, 2009).

No Ceará, do total de mortes por causas externas no estado, 11% é de crianças e adolescentes entre 10 a 14 anos de idade. O Estado ocupa a 11ª colocação no ranking da violência letal de adolescentes.

No concernente às violações e violências entre as regiões metropolitanas do Nordeste, é a de Fortaleza que possui maiores índices de homicídio envolvendo crianças e adolescentes de zero a 19 anos, conforme o Waiselfisz (2010), em “Mapa da violência 2010 – anatomia dos homicídios no Brasil”, que revela um aumento de 119,5% nos números de assassinatos de crianças e adolescentes na grande Fortaleza.

As principais vítimas, são pessoas do “sexo masculino (76%), raça negra (75%), faixa etária entre 15-17anos (59%), ensino fundamental incompleto (95%), morador da capital (63%), tem a genitora como principal referência familiar (75%), renda familiar é de até 1 SM (57%), e a ameaça se deve ao envolvimento com o tráfico (60%)” (SDH/PR).

3. Frente de assistência à criança carente: relato histórico da atuação institucional na comunidade do Lagamar

3.1. A singularidade da criação da instituição na perspectiva de responder às demandas sociais das famílias da comunidade do Lagamar

A Frente de Assistência à Criança Carente – FACC é uma organização não governamental, de direito privado sem fins lucrativos, localizada no Lagamar que atende crianças, adolescentes,

jovens e seus familiares. A instituição constituída em 13 de outubro de 1986, sob a razão social Projeto² Frente de Assistência à Criança Carente, através da intervenção da organização internacional Christian Children's Fund (CCF), no Brasil Fundo Cristão para Crianças, tinha por finalidade prestar atendimento social às “crianças carentes”, visando o enfrentamento da desnutrição e mortalidade infantil e reduzir a miséria da comunidade.

A sede da organização ficava a poucos metros do canal, que nos períodos de chuvas intensas, transbordava causava enchentes e inundando todas as moradias localizadas nessas imediações. Numa dessas enchentes, a organização sofreu inundação e perdeu grande parte de documentos e materiais, ficando impossibilitada de realizar atendimento até que recuperasse sua estrutura. Esse fato sensibilizou a gerência do apadrinhamento na Alemanha, que após um trabalho de mobilização de vontades dos doadores, conseguiu comprar a atual sede, na Rua Carvalho Júnior, número 793, no bairro Tauape.

A instituição FACC realiza acompanhamento anual das condições socioeconômicas das famílias. No gráfico abaixo, no grupo etário acima de 20 anos de idade, consideram-se pessoas que coabitam, mas que não recebem atendimento direto dos programas sociais da instituição.

3.2 O alinhamento da prática institucional com a política da assistência social a partir da década de 80: assistência ou assistencialismo?

A natureza da prática institucional da FACC, conforme descrição no seu cadastro de pessoa jurídica deveria centrar-se na política da assistência social, uma vez que a mesma está cadastrada enquanto entidade de **atividades de associações de defesa de direitos sociais**, todavia também atuou na educação infantil, dada a alta demanda por conta do número insuficiente ou ausência de escolas para esse segmento ou creches no Estado do Ceará.

3.3 A reconstrução programática institucional a partir do reconhecimento das novas demandas dos direitos humanos infantojuvenis no séc. XXI

No final de 2006, com o intuito de elaborarmos uma proposta interventiva a partir da escuta dos segmentos foi utilizada a metodologia do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), através da criação de uma ferramenta simplificada com uma pergunta chave: Qual o seu sonho?

Depois de mais de vinte anos, a partir desse diagnóstico social, a instituição constatou a necessidade de revisitar a prática institucional e comunitária, na perspectiva de atender às novas

² Todas as instituições que foram criadas por motivação do Fundo Cristão para Crianças receberam o nome de “Projeto”, uma vez que na concepção do financiador a relação acordada entre ambas não comportava autonomia da parte conveniada, estas deveriam ser extensão das suas ações na comunidade.

necessidades e demandas apresentadas no contexto social no qual estão inseridas as crianças, adolescentes, juventudes e suas famílias.

O resultado do diagnóstico revelou, para além das necessidades socioeconômicas, questões de outras dimensões não apenas relacionadas à questão material que se traduzem, principalmente, na baixa expectativa dos grupos geracionais em desenvolvimento (crianças, adolescentes e jovens) comprometendo seus sonhos e projetos de vida. Tal quadro poderia ser facilmente identificado com o que Freire (2000) denomina de “cansaço existencial”.

Diante de tal constatação, refletiu-se que seria impossível que o trabalho institucional gerasse impacto nesses grupos e comunidade sem considerar que o sonho e a esperança, aspectos primordiais para a saída da naturalidade e busca por transformações dos padrões sociais vivenciados, se encontrassem nessas condições. Assim como Freire (1996, p. 5), o grupo concluiu que também não entendia “a existência humana e a necessária luta para fazê-la melhor, sem esperança e sem sonho”.

A questão estava para além da pobreza material. Outra pobreza evidenciou-se, “[...] pobreza de realização das possibilidades criadas pelo próprio homem para sua libertação das carências que o colocam aquém do possível” (MARTINS, 2008, p. 118).

A partir destes dados, a equipe de trabalho passou a esforçar-se pela busca de alicerce para implantação de uma nova lógica de educação social, que tivesse por base o empoderamento pessoal e comunitário. Era necessária uma proposta que levasse em conta as expressões sociais afloradas nessa sociabilidade humana marcada por profundas desigualdades sociais, por relações frágeis e pela extrema importância do Ter em detrimento do Ser, tal como acredita Freire (1996).

Essa posição foi assumida durante uma semana de reflexão social e pedagógica, quando a equipe de trabalho (pedagogos, assistente social, gestora, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, estagiários de Serviço Social) resolveu propor o eixo estruturante: **cultura de paz e espiritualidade**, a ser desenvolvido, experimentalmente, em cinco anos, com abertura para reflexão, monitoramento, revisita e reformulação durante o processo de implementação por parte de todos os envolvidos.

Para referendar o trabalho institucional adotou-se o **pensar certo** de Freire (1996), por acreditar-se ser esta a ideal para a tarefa pretendida, no que remete ao empoderamento das crianças e jovens para assumirem-se curiosos, críticos e criativos.

Se se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando. Educar é substantivamente formar. Divinizar ou diabolizar a tecnologia ou a ciência é uma forma altamente negativa e perigosa de pensar errado. De testemunhar os alunos, às vezes com ares de quem possui a verdade, um rotundo desacerto. Pensar certo, pelo contrário, demanda profundidade e não superficialidade na compreensão e na interpretação dos fatos. Supõe a disponibilidade à revisão dos achados,

reconhece não apenas a possibilidade de mudar de opção, de apreciação, mas o direito de fazê-lo. Mas como não há pensar certo à margem de princípios éticos, se mudar é uma possibilidade e um direito, cabe a quem muda - exige o **pensar certo** - que assuma a mudança operada. Do ponto de vista do pensador, não é possível mudar e fazer de conta que não mudou. É que todo pensar certo é radicalmente coerente (FREIRE, 1996, p. 19).

Pensou-se também que para operacionalizar a proposta deveria fazê-lo de forma ordenada em etapas, construindo ações que partam do particular para o todo - eu, eu e o outro, eu o mundo, tomando por referência a si próprio.

A proposta estruturou-se em ciclos de cinco anos, sendo o primeiro quinquênio compreendido no período de 2007 a 2011 dedicado a adoção de temáticas que facilitassem o processo de formação humana dos grupos atendidos. Tomou-se uma proposta fomentadora do desenvolvimento humano, buscando estratégias para questionar, refletir e inquietar as crenças, os costumes, a cultura, os bens imateriais, enfim a dimensão espiritual daquele grupo, de modo a contribuir para a formação de gerações, comunidades e atores sociais.

A perspectiva da implantação dessa proposta é que os indivíduos e grupos sociais envolvidos rompam com a lógica da exclusão, da vulnerabilidade e reforce a ideia de soberania popular, através da sua participação e incidência em políticas públicas, enquanto forma de promover uma Cultura de Paz, balizada nos princípios da justiça social, evocando equidade, tolerância, respeito às diversidades, solidariedade social e cidadania.

4. A proposta de socioeducação adotada pela a FACC e seus impactos nos padrões de sociabilidade de crianças e jovens moradores da comunidade do Lagamar

4.1 Conhecendo os dilemas e adversidades enfrentadas no cotidiano das crianças e jovens atendidos pela FACC

A pesquisa documental, imagética e as falas dos entrevistados revelaram que o levantamento da situação socioeconômica das famílias atendidas, das condições de desenvolvimento das crianças, no que remete à situação educacional e à saúde sempre esteve presente no modo de fazer da organização. O que se evidencia, a partir da implantação da proposta freireana, é a mudança de foco dos processos avaliativos, que deixa de ser unicamente voltada para a pesquisa quantitativa e passa a considerar as questões e elementos voltados para a qualidade e resultados

dos trabalhos realizados na socioeducação.

Passa a ser, também, uma nova preocupação, a busca não apenas de desvelar o perfil socioeconômico dos grupos assistidos, mas de tentar compreender as aspirações, os desejos e sonhos que acalentam os projetos de vida das crianças e jovens em meio ao cenário social em que vivem, com todas as implicações e potencialidades comunitárias já dispostas nos capítulos anteriores.

Em todos os processos avaliativos pesquisados, são recorrentes as questões trazidas pelos infantes no que remete às crises e disfunções familiares, às violências presentes na comunidade e o desencontro de interesses entre elas e suas escolas.

Num levantamento feito em três anos de DRP's foi possível detectar mudanças nas respostas para aspectos positivos a partir do ano de 2009, dois anos após a implantação da proposta freireana, aliada à Cultura de Paz.

As mudanças mais relevantes são as que dizem respeito à autoavaliação. As crianças e jovens demonstram maior **satisfação neles próprios**, o que nos aponta que o trabalho voltado para o empoderamento e resiliência na perspectiva da melhoria da autoestima obteve êxito num prazo de dois anos de atenção ininterrupta, com no mínimo 80% de frequência mensal.

No referente ao **relacionamento familiar**, também nota-se com menor expressão, uma melhoria, embora ainda seja notória a dificuldade de diálogo e de entendimento quando se tratam de adolescentes/jovens. No caso das crianças houve muitas respostas positivas, como “gosto de passear com minha família”, “amo minha família”, embora tenham surgido muitas respostas que mencionam os desentendimentos e confrontos entre familiares: “Eu não gosto quando meu pai e meu irmão brigam”, “eu não gosto quando eles brigam e meu pai bate em minha mãe”. Entre os adolescentes/jovens há muitas respostas que denotam uma considerável melhoria na questão da colaboração. Uma parte significativa mencionou colaborar com os afazeres domésticos, como encher garrafas, lavar a louça, ajudar com os irmãos menores etc.

No que remete ao olhar das meninas e meninos acerca da sua **comunidade**, foram apresentado aspectos positivos em relação às amigas, as brincadeiras nas ruas e negativos, as brigas, o som alto, o trânsito e as drogas: “Não gosto de brigas na rua”; “Não gosto dos carros, por que não respeita as pessoas”; “Das pessoas fumando drogas”.

Considerações Finais

A análise e reflexão dos dados colhidos neste trabalho, tanto na “garimpagem” dos documentos, como na coleta dos depoimentos, da observação cotidiana me permitiu visibilizar nuances imperceptíveis no decorrer dessa experiência profissional, constatar aspectos que permaneciam no campo da dubiedade, desmitificar e desvelar muitos detalhes que aparentavam ser verdades inquestionáveis. Para mim, é como se estivesse a conhecer uma outra FACC, ou ainda,

como se eu estivesse sendo apresentada hoje à organização. Foi uma aventura pela arqueologia institucional, e também um confronto com sua maturação, que me possibilitou ganhos extras, no que remete ao papel institucional e seu imbricamento com as demandas e questões das gentes do Lagamar, num “rasante” por quase três das suas cinco gerações.

Dos quase trinta anos de trabalho social no Lagamar, mais de duas décadas foram de atuação focada na lógica assistencialista, gerando insatisfação, incompreensão e resistência na participação das famílias quando foram colocadas as atividades baseadas na proposta freiriana. O estranhamento das famílias para com essa nova abordagem também foi um forte fator para a não adesão imediata nas atividades propostas.

Os fatores tempo e paciência histórica foram ingredientes cruciais nessa nova empreitada, mas indubitavelmente o elemento imprescindível foi o do convencimento da equipe e do seu debruçamento sobre o processo educativo e formativo, de modo insistente e contínuo. Nesse sentido evidenciou-se, pelos registros, que no percurso da elaboração, implementação e revisita da proposta, o pensamento de Freire, principalmente, na “Pedagogia da autonomia” e do Comte-Sponville, com o “Pequeno tratado das grandes virtudes” foram marcos referenciais, construtores da orientação pedagógica no caminho trilhado nessa socioeducação infanto-juvenil.

Portanto, a experiência de educação social desenvolvida pela FACC tem contribuído para o empoderamento, formação cidadã e construção de projetos de vida afirmativos de crianças, adolescentes e jovens, na busca da sua autonomia, visando uma convivência social diferenciada frente às adversidades vividas pelos mesmos no seu contexto local. Isso é validado quando se comparam as respostas dadas pelas crianças, adolescentes e jovens no primeiro Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) no ano de 2006 e as últimas no DRP de 2013, e evidencia-se que ambas revelam aspectos negativos percebidos pelos mesmos, principalmente quando diz respeito às suas relações familiares e a dinâmica comunitária, contudo apresentam um outro panorama quando diz respeito aos seus sonhos, aspirações e/ou projetos para o futuro. Consegui perceber que a análise da realidade feita pelos meninos e meninas também registrou mudanças no foco. Aspectos antes não perceptíveis, por parecerem naturais ou normais, agora povoam as preocupações dos mesmos, o que traduzo como sendo um despertar para uma desnaturalização e consciência das limitações e potencialidades nos seus contextos familiar e comunitário, o qual interpreto como algo positivo por acreditar que não se concebe a ideia de autonomia dos sujeitos sem contar com sua plenitude de consciência e de pertencimento.

A pesquisa realizada com os egressos revelou que o esforço da FACC nessa nova formação de intervenção socioeducativa que leva em consideração o indivíduo enquanto ser espiritual, sinaliza a possibilidade de um novo direcionamento das políticas sociais voltadas para esse segmento, no sentido de contribuir para o processo de mudança de realidades sociais de grupos em situações de exclusão social, todavia a experiência da organização demonstrou que não estratégia pronta, fazendo-se necessárias várias “idas e vindas” no processo de implementação das estratégias. E nesse ir e vir na sedimentação da proposta, a escuta qualificada dos grupos atendidos foi imprescindível para estabelecer os passos, além da cultura da crença no indivíduo e na

capacidade de inovação e criatividade de toda equipe envolvida, e quando se “toda”, diz respeito a todos os profissionais que têm contato com os educandos, desde o porteiro até a coordenadora geral. Ainda em relação a esse cuidado com a equipe, é importante salientar que nos mais diversos momentos da jornada pedagógica os profissionais necessitaram ser escutados e submetidos ao aprendizado por especialistas que tinham afinidade com os conceitos adotados pela proposta, mas que não estavam envolvidos diretamente com a mesma. Esse olhar de “fora” trouxe contribuições contundentes para fazer com que a equipe recuperasse a rota, muitas vezes, “perdida” em decorrência do “nevoeiro” da cotidianidade que enturvava o discernimento do grupo. Logo, o estudo revelou que é possível contribuir para o processo de mudança de realidades sociais, através da implementação de políticas sociais aliadas a estratégias que considerem o indivíduo enquanto ser espiritual, desde que se considere, em primeira mão, que não há “receituário” para sua aplicação, que requer pessoal comprometido e qualificado.

A socioeducação dos grupos atendidos pela FACC alcançou de forma exitosa resultados na mudança de visão de mundo e de adoção de novas posturas sociais, a partir das aprendizagens realizadas com o estudo das virtudes associando-as aos desafios cotidianos de cada ser e através da construção de soluções na coletividade. Esse resultado foi constatado, principalmente, nos jovens cuja frequência ultrapassou 70% de atendimento por duas vezes na semana, revela que a proposta somente se efetiva pelo trabalho sistematizado, cotidiano e processual. Toda celeridade possível para esta abordagem ser efetiva requer, minimamente, um ciclo quinquenal. Então, o estudo comprovou que **aliar políticas sociais a práticas educativas que tratam do indivíduo enquanto ser multidimensional, ressaltando a sua dimensão espiritual, traz contribuições para maior agilidade no processo de conquista de melhores condições humanas e sociais dos grupos atendidos, porém o a reverberação dessa proposta no que remete à propositura de construção de uma sociedade pacífica aconteceu de forma pontual e lenta.** Mesmo com fortes evidências da mudança positiva de atitude conseguida junto aos indivíduos atendidos, as mudanças sentidas e referidas pelas lideranças do Lagamar em relação a essa abordagem no cenário comunitário dão conta de que houve contribuição de grande valia, mas ainda não foram percebidos grandes impactos.

A partir do presente trabalho, sinto-me mais curiosa continuar a investigação no que remete à contribuição que a FACC tem dado quando propõe tecnologias sociais que se contrapõem à lógica do capital e em conhecer outras possibilidades pedagógicas enveredando por essa linha de atuação, que estão sendo buscadas e testadas por organizações que tem finalidade semelhante à da FACC. Recorrem-me as seguintes indagações: A proposta pedagógica da FACC é reaplicável em outros cenários sociais, em outras localidades, com outros desafios e complexos estruturais e culturais? Que papel terá a socioeducação nesse cenário sociopolítico e cultural que se descortina em meio a essa inadiável tecnologização, que ameaça sua sobreposição frente à humanização? Há esperança para a fomentação de novos padrões de sociabilidade, que ensejam uma cultura de paz, a partir da proposta de se investir num modelo de socioeducação que coloque a formação ética enquanto atividade fim?

Referências

ALMEIDA, C. R. **A modernidade e as favelas**: a produção do espaço urbano de Fortaleza a partir da seca de 1932. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História) – Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013.

AVELAR, N. J. Lutas sociais no Lagamar: Demarcando diferenças e constituindo identidades juvenis. In: ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE e PRÉ-ALAS BRASIL, 15., 4 a 7 de setembro de 2012, Teresina. **Anais...** Teresina: UFPI, 2012.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012a. 454 p. (Série textos básicos, n. 67).

CEARÁ. Ministério Público da União. Ministério Público do Trabalho. Procuradoria Regional do Trabalho – 7ª Região. Coordenadoria Regional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente. Disponível em: <<http://www.fnpeti.org.br/arquivos//biblioteca/db4be485fecddc47e2f603c449db2eac.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2014.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2410.htm>>. Acesso em: 20 maio 2014.

COSTA, A. C. G. **20 anos do ECA**: Professor Antonio Carlos Gomes da Costa relembra a mobilização da sociedade civil para a criação do Estatuto. [S.l.], 2010. Disponível em: <<http://www.viablog.org.br/20-anos-do-eca-professor-antonio-carlos-gomes-da-costa-relembra-a-mobilizacao-da-sociedade-civil-para-a-criacao-do-estatuto/#sthash.VOZu7Lvg.dpuf>>. Acesso em: 26 set. 2014.

DIÓGENES, S. M. G. O “eu” e o “outro”: a constituição da identidade nos movimentos sociais urbanos. 1989. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1989.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Organizado por Michael Schöter; tradução de Vera Ribeiro; revisão técnica e notas de Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FORTALEZA. Secretaria Municipal da Assistência Social. **Diagnóstico territorial do CRAS Lagamar 2012**. Fortaleza, 2012.

GROPPO, A. L. Desigualdade, exclusão e educação: algumas considerações inspiradas pela questão da inclusão. **Revista @ambienteeducação**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 79-90, ago./dez. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Rio de Janeiro, 2013. (Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 32). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2012. Rio de Janeiro, 2012. (Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 29). Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2012/SIS_2012.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese de indicadores 2009. Rio de Janeiro, 2010a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2014.

_____. **Síntese dos Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010. Rio de Janeiro, 2010b. 317 p. (Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 27). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2010/SIS_2010.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2014.

LAFER, C. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 30, 1997.

MEDEIROS, M. **Trabalho infantil**: problema está ligado a questão cultural, e não à baixa renda familiar. [S.l.: s.n.], 2011. Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2011/12/29/trabalho-infantil-problema-esta-ligado-a-questao-cultural-e-nao-a-baixa-renda-familiar-artigo-de-marcelo-medeiros/>. Acesso em: 15 ago. 2014.

MELO, Dorian Luis Borges de; CANO, Ignácio (Orgs.). **Índice de Homicídios na Adolescência: IHA 2009-2010**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/br_indiceha10.pdf. Acesso em: 20 maio 2014.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Sobre a ONU – Conheça a ONU**. [S.l.], 2014. Disponível em: <http://nacoesunidas.org/conheca/>. Acesso em: 10 fev. 2014.

NASPOLINI, Antenor. A reforma da educação básica no Ceará. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 169,186, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n42/v15n42a06.pdf>. Acesso em: 20 maio 2014.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO O TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Redução do trabalho infantil nos estados brasileiros entre 2006 e 2011**. Postado por Antonio Lima, em 26 de setembro de 2012a. Disponível em: <http://peteca2008.blogspot.com.br/2012/09/reducao-do-trabalho-infantil-nos.html?sref=bl>. Acesso em: 20 maio 2014.

_____. **Redução/aumento do trabalho infantil nos Estados brasileiros entre 2009 e 2011**. Postado por Antonio Lima, em 26 de setembro de 2012b. Disponível em: http://peteca2008.blogspot.com.br/2012/09/reducaoaumento-do-trabalho-infantil-nos_26.html?sref=bl. Acesso em: 20 maio 2014.

_____. **Ranking nacional do trabalho infantil - PNAD 2012**. Postado por Antonio Lima, em 02 de outubro de 2013. Disponível em: <http://peteca2008.blogspot.com.br/2013/10/ranking-do-trabalho-infantil-no-brasil.html>. Acesso em: 20 maio 2014.

SANTOS, B. S. Direitos humanos: o desafio da interculturalidade, **Revista Direitos Humanos**, v. 2, 10-18, 2009.

THIOLLENT. M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

UNICEF BRASIL. **Quem somos - UNICEF no Brasil**. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/pt/overview.html>>. Acesso em: 20 maio 2014.

UNICEF. A Convenção sobre os Direitos da Criança. Adoptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990. [Lisboa, 2004]. Disponível em: <https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf>. Acesso em: 20 maio 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética da Universidade Estadual do Ceará. Laboratório de Estudos da Conflitualidade da Universidade Estadual do Ceará. Universidade Federal do Ceará. Laboratório de Estudos da Violência. **Mapa da Criminalidade** e da WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2014 – os jovens do Brasil. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude/ Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf>. Acesso em: 18 maio 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013** – homicídios e juventude no Brasil. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude, 2013. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>. Acesso em: 18 maio 2014.